

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno Nº 026/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER período suplementar à professora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 05 fevereiro a 17 de dezembro de 2021.

PROFESSOR	NÍVEL	REFERÊNCIA	ESCOLA/CMEI
Solange Roque Carvalho Wecker	III	Piso	Esc. Mun. Novo Milênio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

